

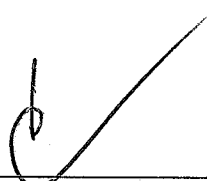


**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 083/2022 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022.**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, tendo o pregoeiro e equipe de apoio de Licitação declarada deserta a licitação, DECLARO DESERTO o certame licitatório sendo objeto aquisição de seção circular (manilha de concreto) do Pregão Eletrônico 038/2022.

Buenópolis/MG, 16 de setembro de 2022.





Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Prefeitura
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 16 de 09 de 2022

Adriana Lopes da Silva
Responsável